

## Aviso

### Recrutamento por mobilidade para a Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu – EEA Grants

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (UNG-MFEEE) pretende recrutar por mobilidade um (a) técnico (a) superior para o exercício de funções na área da Comunicação, de acordo com as seguintes condições:

#### 1. Caracterização da Oferta:

**Tipo de Oferta:** mobilidade na categoria

**Duração da mobilidade:** Sendo a UNG-MFEEE uma estrutura de gestão temporária, a mobilidade terá a duração indeterminada nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 97.º da LTFP.

**Carreira e categoria:** técnico superior

**Grau de complexidade funcional:** 3

**Número de postos de trabalho:** 1

**Entidade:** Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021(UNG-MFEEE)

**Remuneração base:** a detida na carreira/categoria de origem

#### 2. Definição do posto de trabalho:

O/A titular do posto de trabalho desempenhará as funções de Coordenador(a) da Comunicação dos EEA Grants em Portugal, nos termos descritos no Regulamento de Implementação do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (disponível no [link](#));

#### 3. Caracterização do posto de trabalho:

- Assegurar a implementação e bom cumprimento das obrigações de comunicação e informação previstas no Regulamento de Implementação do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu;
- Implementar e monitorizar a Estratégia de Comunicação dos EEA Grants;
- Coordenar a comunicação dos EEA Grants em Portugal em articulação com os parceiros institucionais, as entidades representantes dos países doadores e o Financial Mechanism Office;
- Assegurar o cumprimento das obrigações de comunicação de informação por parte dos Operadores de Programa e dos Promotores de Projetos/iniciativas;
- Criação e gestão de conteúdos para o site e redes sociais;
- Assegurar a preparação logística inerente à realização de eventos públicos que envolvam a presença da UNG-MFEEE.

#### 4. Requisitos de Admissão:

Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado. Licenciatura em Comunicação ou equivalente.

## 5. Perfil profissional:

- Experiência profissional na área da comunicação institucional;
- Experiência na coordenação e gestão de redes de comunicação institucional;
- Experiência na coordenação da montagem e preparação de espaços expositivos e workshops;
- Domínio da língua inglesa (escrita e falada);
- Experiência na gestão de conteúdos para redes sociais e sites;
- Capacidade de liderança;
- Capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa;
- Capacidade de comunicação oral e escrita;
- Capacidade de adaptação a novas tarefas e responsabilidades;
- Capacidade de planeamento, organização e execução de todas as tarefas que lhe são atribuídas;
- Boa capacidade de iniciativa, autonomia, sentido de responsabilidade e compromisso com o serviço;

## 6. Perfil comportamental:

- a) Responsabilidade e compromisso para com o serviço;
- b) Tolerância à pressão e contrariedades;
- c) Relacionamento interpessoal;
- d) Autonomia e espírito de equipa;
- e) Orientação para resultados.

**7. Local de Trabalho:** Instalações da UNG-MFEEE, sitas na Rua Professor Gomes Teixeira n.º 2, 1399-022 Lisboa.

**8. Métodos de Seleção:** Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção. Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão legalmente previstos e o perfil definido no presente aviso.

**9. Prazo das candidaturas:** 15 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público.

**10. Formalização da Candidatura:** a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido à Coordenadora da UNG-MFEE acompanhada dos documentos elencados no ponto 12.

**11. Modo de apresentação:** a candidatura deve ser identificada com a menção "Mobilidade", bem como a indicação do código da oferta da BEP e enviada por mensagem de correio eletrónico para o endereço **[mobilidades@sg.pcm.gov.pt](mailto:mobilidades@sg.pcm.gov.pt)** dentro do prazo fixado, com recibos de entrega e de leitura.

## 12. Documentos a apresentar:

- a) Curriculum vitae detalhado na área objeto do presente recrutamento, datado e assinado;
- b) Documento(s) comprovativo(s) do serviço a que pertence o candidato, da natureza do vínculo detido, da unidade orgânica onde está integrado, das funções desempenhadas bem como da respetiva natureza e duração, da remuneração auferida e das avaliações do desempenho dos dois últimos biénios;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

**12.1.** São liminarmente excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem os documentos elencados no ponto 12.

Esta situação implica para estes candidatos o arquivamento da candidatura.

**13. Forma das notificações:**

Todas as notificações são enviadas por mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura para o endereço indicado pelos candidatos, de acordo com o disposto na al. c) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.

**14.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa: «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

A Coordenadora da UNG-MFEEE